



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº:1918 DE 17 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 17 / 06 / 2025

ASSINATURA: Edelvoes J. da Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0615

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, com fundamento na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua João Ferreira de Rezende" a Rua 01 do bairro Distrito Industrial.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá afixar placa com o nome da rua, em local de fácil identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virginópolis, 17 de junho de 2025.

JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:0453020666
1

Assinado de forma digital por
JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661
Dados: 2025.06.17 14:30:32
-03'00'

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvgp@yahoo.com.br